

# Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020

## PORTARIA Nº 27/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da sua função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

**Art. 1º)** Nomear Servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem o "**Comitê de Investimentos**" doravante denominado COMIN, no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a competência de **analisar e aprovar** políticas e estratégias de investimentos do CATANDUVAS-PREV, observando os regulamentos e legislação em vigor em especial as normativas do Ministério da Previdência Social, e será composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

- Membro Titular – Gefferson Pavan
- Membro Titular – Vanda Ana Bendo
- Membro Titular – Alaor Carlos de Oliveira
- Membro Suplente – Dihoany Tochinski Bazzi Maciel

**Parágrafo primeiro** - A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pelo primeiro membro titular nominado e a secretaria será exercida pelo segundo membro titular, para um mandato de dois (02) anos, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Parágrafo segundo** - O membro suplente substituirá qualquer membro titular que esteja em impedimento ou afastamento legal, com direito a voto.

**Parágrafo terceiro** - Os membros titulares deverão obrigatoriamente possuir certificação ANBIMA conforme as exigências do Ministério da Previdência.

**Parágrafo quarto** - O COMIM se reunirá tantas vezes forem necessárias e a qualquer tempo por convocação do Presidente.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 008/2015.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de março de 2017.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**